



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº. 12 de 20 de abril de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 37, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFBA;

CONSIDERANDO que não houve inscritos para eleição da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente – SCPPD do Instituto Federal da Bahia - Campus Camaçari no SUAP, conforme informado no Processo 23285.000217/2022-90;

CONSIDERANDO que conforme parágrafo único do Art. 4º da Resolução nº 37, de 23 de dezembro de 2021 - caberá à Direção Geral do Campus a indicação de docentes para complementação do quadro de representantes da subcomissão.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituir a Subcomissão Permanente de Pessoal Docente - SCPPD do IFBA Campus Camaçari:

NOME	SIAPE
Bruno Barbosa Marques da Silva	1864023
Cesar Andrey Gomes Ferreira	1181984
Elisa Cristina de Barros Casaes	1569321
Gesiane Miranda Teixeira	1565359
Marcus Luciano Souza de Ferreira Bandeira	1589386

Art. 2º O período do processo de transição das atividades será da data desta portaria até 31 de maio de 2022 quando termina a vigência da CPPD Local constituída pela Portaria nº. 13 de 31 de maio de 2021.

Art. 3º O mandato de todos os membros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, a contar de 1º de junho de 2022, quando não estará mais vigente a CPPD Local constituída pela Portaria nº. 13 de 31 de maio de 2021.

Art. 4º O presidente da Subcomissão será eleito na primeira reunião e deverá atender ao que dispõe o art. 5º da Resolução IFBA nº 37, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
Diretor-Geral
IFBA Campus Camaçari
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 20/04/2022, às 13:17, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2286109** e o código CRC **84F97C06**.